

## ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR GABINETE DA PREFEITA

" Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros"



#### LEI MUNICIPAL Nº 477 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO "DIA DA MARCHA PARA JESUS RORAIMA" NO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ/RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador JOELSON SILVA DA COSTA

LEI:

Art. 1° - Fica instituído em todo Município de Mucajaí, o "DIA DA MARCHA PARA JESUS RORAIMA".

PARÁGRAFO ÚNICO – O dia da MARCHA PARA JESUS RORAIMA em MUCAJAÍ, será realizado anualmente no 3° sábado do mês de setembro de cada ano.

Art. 2° - Os órgãos do Poder Público Municipal ficam autorizados, sem prejuízo de suas obrigações legais, assistir aos organizadores e auxiliar na realização do evento, através de convênios.

PARÁGRAFO ÚNICO - REVOGADO

Art. 3° REVOGADO

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio 1º de Julho, Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR, 05 de fevereiro 2018.

PREFEITA DE MUCAJAÍ-RR

Endereço: Av. Sebastião Oliveira – 999 – Centro CEP: 69340-000



## ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR GABINETE DA PREFEITA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



# PMM/GAB/PORTARIA Nº 050/18 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a PUBLICAÇÃO da Lei nº 477, de 05 de fevereiro de 2018.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Municipal aplicável, **RESOLVE:** 

#### **PUBLICAR:**

Art. 1º - Faço saber que a Câmara aprovou e eu, Senhora ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, sanciono a Lei Municipal nº 477, de 05 de fevereiro de 2018, que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO "DIA DA MARCHA PARA JESUS RORAIMA" NO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de Julho, 05 de fevereiro de 2018.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita Municipal de Mucajaí

PREFEITURA MUN. DE MUCAJAI
PUBLICADO NO MURAL
CONFCILAS LAS CAMICA MUNICIPAL
DATA OS O2 12018

Francisco Rodrigues da Silva Chefe de Gabinete da Prefeita Portaria: 008/18